

Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Douglas da Costa Silva, nomeado pela Portaria nº24/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta objetivando a Contratação de empresa Habilitada para fornecimento de materiais diversos em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Brás Pires.

A abertura da sessão será às 14hs00min (quatorze horas) do dia 04(quatro) de abril de 2017, quando serão recebidos os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações n° 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 - OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa Habilitada para fornecimento de materiais diversos em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Brás Pires, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA ANEXO I.
- 2.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 3.2 <u>Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato</u> inicial do certame:

i) DECLARAÇÃO;			
(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n°			
(endereço completo), declara , sob as penas da le	ri, que, na pr	esente data, cump	re
plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art.	4°, inc. VII a	la Lei nº 10.520/02	
Local – data/			
(a)			



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

Assinatura e identificação do declarante

ii) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

iii) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES – MG ENDEREÇO PRAÇA CAPITÃO VILLELA, 10- CENTRO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

PROCESSO Nº 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 ABERTURA DIA: 04.04.2017 – 14hs00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES – MG ENDEREÇO PRAÇA CAPITÃO VILLELA, 10- CENTRO ENVELOPE N° 02 "DOCUMENTAÇÃO" PROCESSO N° 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

ABERTURA DIA: 04.04.2017 – 14hs00min

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme **ANEXO III**.



Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

- 6.2 Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ, o número da inscrição Estadual e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 Número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a marca.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.2 Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, ás Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/02.
- 7.3 Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "maior lance para menor lance".
- 7.4 Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro alterar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.
- 7.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 7.6 Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.
- 7.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.
- 7.8 Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omisso, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.
- 7.9 No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;



Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 60 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal:
- e. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- f. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- g. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- h. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;
- i. Declarações ANEXO IV;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso, ANEXO V.
- k. Apresentar cópia da autorização da Agência Nacional de Petróleo ANP.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

- 9.1 Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.
- 9.2 As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG.

10 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1 A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.
- 10.2 O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

- 12.2 Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos em locala ser indicado na Secretaria de Saúde, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.
- 12.3- No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.
- 12.4 O futuro contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, com início a partir da data de sua assinatura.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 13.1 O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.
- 13.2 Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.
- 13.3 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2017, descrita a seguir:
- 02.01.02.04.22.0052.2016- Manutenção das atividades da Secretaria Geral.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 04.01.03.12.361.0403.2063- Manutenção atividades do ensino fundamental.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0210.2098- Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.-3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.03.10.301.0203.2106- Manutenção das atividades do Nasf.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.06.10.301.0210.2115- Manutenção das atividades da Farmácia de Minas.-3.3.90.30.00 material de consumo.
- 06.02.04.08.244.0125.2123- Manutenção das atividades do Programa IGD- Bolsa Família.-3.3.90.30.00 material de consumo.
- 08.01.01.20.122.0052.2162- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal, Agricultura, Com. e Meio Ambiente.- 3.3.90.30.00 material de consumo.

14 – PENALIDADES

- 14.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I Advertência por escrito;
- II Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta do fornecimento;
- III Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso do no fornecimento:
- IV Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 14.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
- 14.3 As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.
- 16.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.
- 16.4 O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.
- 16.5 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.
- 16.6 Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.
- 16.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.8 –Não serão aceitos envelopes enviados por via postal, sendo necessário a presença de representante da empresa para participar da sessão pública de pregão presencial.
- 16.9 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas nos horários de 08:00 às 12:00 e 14;00 ás 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires, sito à Praça Capitão Villela, 10, Centro, Brás Pires/MG.



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

16.10 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

- 16.11 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 16.12 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 16.13 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.
- 16.14 Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.
- 16.15 Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial: **www.amm.com.br/diariomunicipal**, informações pelo telefone: (32) 3534-1125.

Brás Pires, 23 de março de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA Pregoeiro



Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. MÉDIO UNITÁRIO
001	PCTE	ACUCAR CRISTAL NA COR BRANCA, PCTE DE 5 KG	240	13,40
002	UNI	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO,EMBALAGEM DE 100ML	7	3,10
003	UNI	ALCOOL 70% - VIDRO DE1 LITRO	84	6,30
004	UNI	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/2 UNIDADES, CABO EMBORRACHADO COM TESTURA ANT- DESLISANTE, CARTUCHO COM FITA LUBRIFICANTE E 02 LAMINAS PARALELAS	300	4,32
005	KG	APRESSUNTADO DE BOA QUALIDADE	54	14,90
006	UNI	AVENTAL DEPROTECAO ANTI-CHAMAS	6	
007	UNI	BACIA PLASTICA 80 LITROS	2	32,45
008	UNI	BACIA PLASTICA 20 LITROS	2	15,90
009	PCTE	BALA MACIA SORTIDAS PCTE 600GRS	50	6,49
010	UNI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 15 LITROS EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE	17	5,40
011	UNI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 20 LITROSALTA RESISTENCIA E IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORCADOS.	8	15,90
012	KG	BANANA PRATA	45	3,50
013	UNI	BANHEIRA PARA BEBE EM POLIPROPILENO VIRGEM	2	58,90
014	PCTE	BISCOITO AGUA E SAL200G.	300	2,52
015	PCTE	BISCOITO DE POLVILHO (370GRS)	40	6,80
016	CX	BISCOITO CAFÉ,CAIXA DE 2 KG	85	19,40
017	KG	BOLO CONFEITADO COM RECHEIOSVARIADOS.	18	15,00
018	UNI	BOLO SABORES VARIADOS , 500 GRS	60	5,00
019	UNI	BOLO SABORES VARIADOS – TABULEIRO DE 3 KG	56	26,00
020	СХ	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDOS	30	6,92
021	PAR	BOTA GALOCHA Nº35, Nº36, Nº37 E Nº38 NA COR BRANCA,DE BOA QUALIDADE	21	28,95
022	KG	CAFÉ TORRADO E MOIDO, PCTE DE 1KG, DE BOA QUALIDADE.	302	15,45
023	UNI	CANECA PLASTICA LISA 300ML	200	2,99
024	UNI	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 5 LITROS	20	10,90
025	UNI	CESTO PARA LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS, EM PLASTICO .	4	16,90
026	UNI	CESTO PARA LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 60 LITROS, EM PLASTICO .	1	29,90
027	UNI	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 14 LITROS, EM PLASTICO,	1	12,90



		FORMATO CILINDRICO.		
028	GL	CLORO 6% -EMBALAGEM C/ 5 LITROS	220	10,55
029	UNI	COADOR DE CAFÉ NYLON	4	3,90
030	UNI	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	13	3,80
	UNI	COLHER DE SOBREMESA INOX	50	
031	UNI	COLHER DE SOBREMESA INOX COLHER DE SOPA TODAINOX DE BOA QUALIDADE,	30	1,30
032	UNI	TAMANHO PADRAO	70	2,55
033	UNI	CONDICIONADOR 350 ML	20	11,90
034	UNI	COPO AMERICANO EM VIDRO DE 200ML	110	1,10
		COPO DESCARTAVEL , CAPACIDADE 200 ML, PCTE C/ 100		,
035	PCTE	UNID.	450	3,29
036	UNI	CREME DE BARBEAR	15	6,80
037	UNI	CREME HIDRATANTE P/ PELE 500 ML	20	6,40
		DESINFETANTE LIQUIDO, PARA USO GERAL , EMBALAGEM		,
038	GL	C/ 5 LITROS	516	9,60
039	UNI	DESODORANTE FEMININO ROLL-ON	15	9,90
040	UNI	DESODORANTE MASCULINO AEROSOL	15	9,90
041	GL	DETERGENTE LIQUIDO , PARA USO GERAL, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS	456	10,45
0.1		EBULIDOR ALUMINIO – CABO PLASTICO, CAPACIDADE P/		
042	UNI	FERVER 1L D'AGUA, CONSUMO 0,08 KW/H,*	5	29,99
043	UNI	ESCOVA DE LAVAR ROUPA , BASE DE PLASTICO	7	1,90
044	UNI	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	22	6,12
045	PCTE	ESPONJA DE LA DE ACO,PCTE COM 8 UNID.	115	1,62
046	FAR	ESPONJA DE LA DE ACO, FARDO C/ 14 PCTE	35	22,75
		ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTETICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA,	267	4.45
047	UNI	DIMENSOES APROXIMADAS 100 X 65 X 20 MM, FACA DE COZINHAINOX E CABO DE PLASTICO, TAMANHO	367	1,15
048	UNI	MEDIO.	7	8,90
049	UNI	FILTRO DE BARRO, № 05 COM TRES VELAS.	2	86,00
050	UNI	FLANELA P/ POEIRA, TAM. GRANDE – 38 X 58 CM, 100% ALGODÃO	75	2,25
051	FAR	FOSFORODE BOA QUALIDADE, FARDO COM 10 CAIXINHAS	50	2,97
		FRALDA DESC., TAM. G, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA		,
		POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE C/ A PRIMEIRA		
		CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICOS		
		ABSORVENTES, C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, C/ NO		
052	PCTE	MÍN. 44UNI	10	33,40
		FRALDA DESC., TAM. M, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA		
0.55	DOT-	POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE C/ A PRIMEIRA	20	22.40
053	PCTE	CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA	20	33,40



		DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICOS		
		ABSORVENTES, C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, PCT C/		
		80		
0.7.1		GARFO TODOINOX DE BOA QUALIDADE, TAMANHO	40	2.25
054	UNI	PADRAO GARRAFA DE VIDRO COM TAMPA PARA AGUA,	40	2,25
055	UNI	CAPACIDADE DE 1500ML	3	24,90
033	1	GARRAFA TERMICAPARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 2		,5 5
056	UNI	LITROS, DE BOA QUALIDADE.	6	69,90
		GARRAFA TERMICA – CAPACIDADE PARA5 LITROS, DE BOA		
057	UNI	QUALIDADE.	2	30,85
0.50		GARRAFA TERMICA – PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA1	_	22.40
058	UNI	LITRO, DE BOA QUALIDADE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ACONDICIONADO EM	5	23,40
059	UNI	BOTIJAO DE 13 KG	130	62,00
	UNI	GUARDA- CHUVA	7	14,00
060	UNI	GOARDA- CHOVA		14,00
061	PCTE	GUARDANAPO BRANCO 21CM X 21CM PCTE C/100 UNID.	105	2,24
062	GL	HIPOCLORETO DE SODIO 12%- EMBALAGEM 5LTS	200	27,70
		ISQUEIRO DESCARTAVEL,CORPO EM DIVERSAS CORES,		
063	UNI	REGULAGEM AUTOMATICA DE CHAMA.	38	3,54
064	UNI	JARRA DE VIDRO P/ SUCO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 1.500ML	3	24.00
064				24,90
065	UNI	JARRA PLASTICA C/ TAMPA 3,7LTS	6	12,90
066	KG	LARANJA TIPO A DE BOA QUALIDADE	30	
		LEITE INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 01 LT, SELO DE		
067	UNI	INSPECAO DE SIF, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA*	35	3,42
007	OIVI	LENCO UMEDECIDO – REFIL PARA BALDE DE 400	33	3,42
068	PCTE	UNIDADES.	12	14,24
069	UNI	LIMPA VIDRO 500ML, DE BOA QUALIDADE.	20	4,30
007	1	LIMPADOR MULTIUSO, LIQUIDO PARA USO EM		.,00
070	UNI	GERALEMBALAGEM DE 500ML.	238	5,12
		LIXEIRA C/ PEDALRESISTENTE C/ CAPACIDADE PARA 12		
071	UNI	LTS.	8	28,99
		LIXEIRAS DE PLASTICOCOM TAMPACAPACIDADE P/ 50		20.40
072	UNI	LITROS, DE BOA QUALIDADE.	2	38,40
073	PAR	LUVA MUCAMBO LATEX	56	4,55
074	PAR	LUVA MUCAMBO TAMANHO M	10	4,55
075	KG	MACA NACIONAL DE BOA QUALIDADE	15	
076	MT	MANGUEIRA PARA REGISTRO DE FOGAO A GAS	2	
077	UNI	MARGARINA 80% LIPIDIOS 500G	100	4,85
078	KG	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	50	,
				2 25
079	PCTE	MILHO PARA PIPOCA , PCTE DE 500 GRS MORTADELA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE	150	2,35
		AVE, PELE SUINA, TOUCINHO, CARNE SUINA EMIUDOS DE		
080	KG	SUINO, EMB.	10	8,95



081	KG	MUSSARELADE BOA QUALIDADE	54	23,50
		OLEOVEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM		
082	UNI	COLESTEROL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML	10	4,22
002	UNI	PA PARA COLETA DE LIXO EM ALUMINIO, CABO DE MADEIRA COMPRIDO.	6	4,70
083			-	
084	PCTE	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PCTE C/ 50 UNID.	10	1,70
085	UNI	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	3	279,90
063	OIVI	PANO DE CHAO, EM ALGODAO ALVEJADO, NA COR	3	273,30
086	UNI	BRANCA, DIMENSOES APROXIMADAS 51 X 75 CM.	189	3,60
		PANO DE PRATO - NA COR BRANCA, 100% ALGODAO,		•
087	UNI	TAM. 68 X 48 CM.	70	4,80
088	KG	PAO FRANCES50 G	190	10,00
089	ROLO	PAPEL ALUMINIO30 CM X7,5 M	30	4,32
090	UNI	PAPEL FILME 28CM X 15 M	10	5,80
		PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADA, NA COR		
091	FAR	BRANCA, SUPER MACIO FARDO COM 16 X 4 - DE 60 MT	100	72,75
		PAPEL HIGIENICO SIMPLES -MACIO PCTE C/ 4 UNID. 60M		
092	PCTE	X 10CM	12	4,55
		PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA,		
002	DCTE	EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 50 TOALHAS DE	20	4.20
093	PCTE	20CM X 21,5CM. PAPEL TOALHA P/ SUPORTE,BRANCO INTERFOLHA, 20 X	20	4,30
094	PCTE	21 CM, PCTE COM 1.000 FLS.	328	7,90
095	UNI	PILHAALCALINA AA PALITO,PARA USO GERAL.	127	3,70
096	UNI	PILHAALCALINA, MEDIA, PARA USO GERAL.	100	2,50
097	UNI	PILHA GRANDE	50	2,70
098	PCTE	PIRULITO DURO SABORES SORTIDOS EMB. 700 GRS.	12	7,99
		POTE RETANGULAR PLASTICOC/TAMPA DE BOA		
099	JG	QUALIDADE - C/ 3 UNIDADES	8	15,00
		PRATO DE VIDRO FUNDO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO		
100	UNI	PADRAO	80	4,40
101	UNI	REFRIGERANTE PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE - DIVERSOS SABORES	355	4,60
102	UNI	REGISTRO PARA BOTIJAO DE GAS	2	.,00
102		RODO 40CM PARA PISO, CABO DE 600 MME BASE EM		
103	UNI	MADEIRA, COMPRIMENTO DA BASE 500 MM.	66	6,45
104	PCTE	SABAO EM BARRA PCTE C/ 05 UNID.	67	5,90
105	СХ	SABAO EM PO MULTIACAO, EMBALAGEM COM 1 KG	375	7,20
		SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE, EMBALAGEM C/ 05		
106	GL	LITROS	9	23,80
107	LINII	SABONETE SOLIDO EM BARRA, FRAGRANCIA	140	1 20
107	UNI	AGRADAVEL,90 GRAMAS.	140	1,30
108	PCTE	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PCTE C/50 UNID.	90	3,50



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125

		CACO PARA LIXO HOSPITALAR , 30 LITROS, EM		
	l	POLIETILENO DE ALTA DENSIDAD, NA COR BRANCA, PCTE	-00	
109	Uni	COM 1 SACO PARA LIXO, 100 LITROS NA COR PRETA, EM	500	
		POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,EMBALAGEM PACOTE		
110	PCTE	COM 05 UNIDADES	500	3,00
		SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA		
		DENSIDADE, NA COR PRETA,EMBALAGEM PACOTE COM		
111	PCTE	20 UNIDADES.	300	2,30
		SACO PARA LIXO, 20 LITROS NA COR PRETA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALAGEM PACOTE		
112	PCTE	COM 100 UNIDADES.	20	13,60
		SACO PARA LIXO, 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA		,
		DENSIDADE, NA COR PRETA,EMBALAGEM PACOTE COM		
113	PCTE	10 UNIDADES.	150	1,93
		SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA		
114	PCTE	DENSIDADE, NA COR PRETA,EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	55	1,93
	KG	SACO PLASTICOPICOTADO 40 X 60	30	49,20
115	KG	SAL REFINADO, IODADO, PCTE DE 1KG	7	·
116		, ,		1,24
117	UNI	SHAMPOO 350 ML SOMBRINHA ADULTO	20 15	10,40 14,00
118 119	UNI	SUCOSABORES DIVERSOS-CAIXA CONTENDO 1 LITRO	40	4,55
120	LT	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, GARRAFA 01 LITRO	23	5,00
120		SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA , GARRAFA 01	23	3,00
121	LT	LITRO	23	7,75
122	LT	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA, GARRAFA 01 LITRO	23	7,80
		SUCO EM PO 240GRS , ADOCADO VARIOS SABORES, PARA		
123	PCTE	PREPARO DE 2 LITROS.	150	1,90
124	UNI	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA 40 X 60 CM.	13	17,99
105	UNI	TOALHA DE ROSTO 0.45X0.80 ALGODAO COM POLIESTER, NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE	45	6,90
125 126	UNI	TORNEIRA EM PLASTICO PARA FILTRO	6	4,05
	PCTE	TOUCA DESCATAVEL COM ELASTICO, PCTE C/100 UNID.	12	16,50
127	PCIE	VASSOURA DE PELO, CABO EM MADEIRA, BASE	12	10,50
128	UNI	RETANGULAR, DIMENSOES 250 MM.	14	12,94
129	UNI	VASSOURA PIACAVA, BASE E CABO EM MADEIRA.	62	11,32
130	СХ	VELA DE PARAFINA CX C/08 UNIDADES	5	5,94
131	UNI	VELA PARA FILTRO, TRADICIONAL.	36	3,95

Brás Pires, 22 de março de 2017.



Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº/2017
CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2017 MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Praça Capitão Villela, 10, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.272/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Itamar Cabral de Miranda, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF sob o N° 546.391.406-06 e Carteira de Identidade n° MG 3.929.864, residente e domiciliado neste município de Brás Pires/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, com sede na Rua, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n°, neste ato representado pelo Sr, portador da Carteira de Identidade n°, inscrito no CPF sob o n°, residente e domiciliado à, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
1.1.Constitui objeto deste contrato o fornecimento de materiais diversos para as Secretarias Municipais do Município de Brás Pires, conforme tabela exposta abaixo: (tabela a ser inserida após o resultado)
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$(valor por extenso).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega dos materiais, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do Contratado.
- 3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotação orçamentária do exercício de 2017, sendo:
- 02.01.02.04.122.0052.2016- Manutenção das atividades da Secretaria Geral.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 04.01.03.12.361.0403.2063- Manutenção atividades do ensino fundamental.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0210.2098- Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.-3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.03.10.301.0203.2106- Manutenção das atividades do Nasf.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.06.10.301.0210.2115- Manutenção das atividades da Farmácia de Minas. 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 06.02.04.08.244.0125.2123- Manutenção das atividades do Programa IGD- Bolsa Família.-3.3.90.30.00 material de consumo.
- 08.01.01.20.122.0052.2162- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal, Agricultura, Com. e Meio Ambiente.- 3.3.90.30.00 material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.
- 6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) dias para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.
- 7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

8.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I Advertência por escrito;
- **II-** Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- **III -** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- **IV** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
- 9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n° 8.666/93.
- 10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2017, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, de	de2017.
Itamar Cabral de Miranda	Contratada
Prefeito Municipal - Contratar	nte
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF_	CPF_{-}



Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO N° 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:		
CNPJ/CPF:		
Rua/Av.	n°:	
Bairro:		
Cidade:	UF:	
Tel/Email:		

À Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG Praça Capitão Villela, 10- Centro Brás Pires/MG – CEP 36.542-00 Setor de Licitações

Abertura: 04.04.2017 - às 14hs00min

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	PCTE	240	ACUCAR CRISTAL NA COR BRANCA, PCTE DE 5 KG			
002	UNI	7	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO,EMBALAGEM DE 100ML			
003	UNI	84	ALCOOL 70% - VIDRO DE1 LITRO			
		200	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/2 UNIDADES, CABO EMBORRACHADO COM TESTURA ANT- DESLISANTE, CARTUCHO COM FITA			
004	UNI		LUBRIFICANTE E 02 LAMINAS PARALELAS			
005	KG		APRESSUNTADO DE BOA QUALIDADE			
006	UNI		AVENTAL DEPROTECAO ANTI-CHAMAS			
007	UNI	2				
800	UNI	2	BACIA PLASTICA 20 LITROS			
009	PCTE	50	BALA MACIA SORTIDAS PCTE 600GRS			
010	UNI	17	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 15 LITROS EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE			
011	UNI	8	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 20 LITROSALTA RESISTENCIA E IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORCADOS.			
012	KG	45	BANANA PRATA			
013	UNI	2	BANHEIRA PARA BEBE EM POLIPROPILENO VIRGEM			
014	PCTE	300	BISCOITO AGUA E SAL200G.			
015	PCTE	40	BISCOITO DE POLVILHO (370GRS)			



016	СХ	Q.5	BISCOITO CAFÉ,CAIXA DE 2 KG		
016	CA	63	BOLO CONFEITADO COM		
017	KG	18	RECHEIOSVARIADOS.		
018	UNI		BOLO SABORES VARIADOS , 500 GRS		
010	0		BOLO SABORES VARIADOS – TABULEIRO DE		
019	UNI	56	3 KG		
020	СХ	30	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDOS		
			BOTA GALOCHA Nº35, Nº36, Nº37 E Nº38		
021	PAR	21	NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE		
		202	CAFÉ TORRADO E MOIDO, PCTE DE 1KG, DE		
022	KG	302	•		
023	UNI	200	CANECA PLASTICA LISA 300ML		
024	UNI	20	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 5 LITROS		
			CESTO PARA LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 30		
025	UNI	4	LITROS, EM PLASTICO . CESTO PARA LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 60		
026	UNI	1	LITROS, EM PLASTICO .		
020	OIVI		CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 14 LITROS,		
027	UNI	1	EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO.		
028	GL	220	CLORO 6% -EMBALAGEM C/ 5 LITROS		
029	UNI	4	,		
	UNI	•	COADOR DE PANO PARA CAFÉ		
030					
031	UNI	50	COLHER DE SOBREMESA INOX COLHER DE SOPA TODAINOX DE BOA		
032	UNI	70	QUALIDADE, TAMANHO PADRAO		
033	UNI	20	·		
034	UNI	110	COPO AMERICANO EM VIDRO DE 200ML		
034	0	110	COPO DESCARTAVEL , CAPACIDADE 200 ML,		
035	PCTE	450	PCTE C/ 100 UNID.		
036	UNI	15	CREME DE BARBEAR		
037	UNI	20	CREME HIDRATANTE P/ PELE 500 ML		
			DESINFETANTE LIQUIDO, PARA USO GERAL,		
038	GL	516	EMBALAGEM C/ 5 LITROS		
039	UNI	15	DESODORANTE FEMININO ROLL-ON		
040	UNI	15	DESODORANTE MASCULINO AEROSOL		
			DETERGENTE LIQUIDO , PARA USO GERAL,		
041	GL	456			
			EBULIDOR ALUMINIO – CABO PLASTICO, CAPACIDADE P/ FERVER 1L D'AGUA,		
042	UNI	5	CONSUMO 0,08 KW/H,*		
042	0111		ESCOVA DE LAVAR ROUPA , BASE DE		
043	UNI	7	·		
			ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM		
044	UNI	22	SUPORTE		
045	PCTE	115	ESPONJA DE LA DE ACO,PCTE COM 8 UNID.		
046	FAR	35	ESPONJA DE LA DE ACO, FARDO C/ 14 PCTE		



			ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE,		
			SINTETICA A BASE DE ESPUMA DE		
			POLIURETANO COM BACTERICIDA,		
			DIMENSOES APROXIMADAS 100 X 65 X 20		
047	UNI	367	MM,		
			FACA DE COZINHAINOX E CABO DE		
048	UNI	7	PLASTICO, TAMANHO MEDIO.		
049	UNI	2	FILTRO DE BARRO, № 05 COM TRES VELAS.		
			FLANELA P/ POEIRA, TAM. GRANDE – 38 X 58		
050	UNI	75	CM, 100% ALGODÃO		
			FOSFORODE BOA QUALIDADE, FARDO COM		
051	FAR	50	10 CAIXINHAS		
			FRALDA DESC., TAM. G, ATÓXICA, COM CAPA		
			DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE		
			C/ A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR		
			ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE		
			VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICOS		
			ABSORVENTES, C/ CAPA DE APOIO		
052	PCTE	10	ESTRUTURAL, C/ NO MÍN. 44UNI		
			FRALDA DESC., TAM. M, ATÓXICA, COM		
			CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO		
			ABSORVENTE C/ A PRIMEIRA CAMADA		
			COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO,		
			POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU		
	DOTE	20	MATÉRIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES,		
053	PCTE	20	C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, PCT C/ 80		
054	UNI	40	GARFO TODOINOX DE BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO		
054	UNI	40	GARRAFA DE VIDRO COM TAMPA PARA		
055	UNI	2	AGUA, CAPACIDADE DE 1500ML		
055	OIVI	3	GARRAFA TERMICAPARA CAFÉ, CAPACIDADE		
056	UNI	6	PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE.		
030	OIVI		GARRAFA TERMICA – CAPACIDADE PARA5		
057	UNI	2	LITROS, DE BOA QUALIDADE.		
037			GARRAFA TERMICA – PARA CAFÉ,		
			CAPACIDADE PARA1 LITRO, DE BOA		
058	UNI	5	QUALIDADE		
			GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO,		
059	UNI	130	ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13 KG		
060	UNI	7	GUARDA- CHUVA		
000	OIVI	,	GUARDANAPO BRANCO 21CM X 21CM PCTE		
061	PCTE	105	C/100 UNID.		
001		103	HIPOCLORETO DE SODIO 12%- EMBALAGEM		
062	GL	200	5LTS		
002	155	200	ISQUEIRO DESCARTAVEL,CORPO EM		
			DIVERSAS CORES, REGULAGEM		
063	UNI	38	AUTOMATICA DE CHAMA.		
003	1	30	JARRA DE VIDRO P/ SUCO DE BOA		
064	UNI	3	QUALIDADE, CAPACIDADE DE 1.500ML		
	UNI		•		
065	UNI	ь	JARRA PLASTICA C/ TAMPA 3,7LTS		



066	KG	30	LARANJA TIPO A DE BOA QUALIDADE	
000	1	30	LEITE INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 01 LT,	
			SELO DE INSPECAO DE SIF, REGISTRO NO	
067	UNI	35	MINISTERIO DA AGRICULTURA*	
			LENCO UMEDECIDO – REFIL PARA BALDE DE	
068	PCTE	12	400 UNIDADES.	
069	UNI	20	LIMPA VIDRO 500ML, DE BOA QUALIDADE.	
			LIMPADOR MULTIUSO, LIQUIDO PARA USO	
070	UNI	238	EM GERALEMBALAGEM DE 500ML.	
			LIXEIRA C/ PEDALRESISTENTE C/	
071	UNI	8	CAPACIDADE PARA 12 LTS.	
			LIXEIRAS DE PLASTICOCOM	
	l		TAMPACAPACIDADE P/ 50 LITROS, DE BOA	
072	UNI	2	QUALIDADE.	
073	PAR	56	LUVA MUCAMBO LATEX	
074	PAR	10	LUVA MUCAMBO TAMANHO M	
075	KG	15	MACA NACIONAL DE BOA QUALIDADE	
			MANGUEIRA PARA REGISTRO DE FOGAO A	
076	MT	2	GAS	
077	UNI	100	MARGARINA 80% LIPIDIOS 500G	
078	KG	50	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	
079	PCTE	150	MILHO PARA PIPOCA , PCTE DE 500 GRS	
			MORTADELA - CARNE MECANICAMENTE	
			SEPARADA DE AVE, PELE SUINA, TOUCINHO,	
080	KG	10	CARNE SUINA EMIUDOS DE SUINO, EMB.	
081	KG	54	MUSSARELADE BOA QUALIDADE	
			OLEOVEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO,	
			SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLASTICA	
082	UNI	10	CONTENDO 900 ML	
			PA PARA COLETA DE LIXO EM ALUMINIO,	
083	UNI	6		
004	DCTE	10	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PCTE C/ 50	
084	PCTE	10	UNID. PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO DE BOA	
085	UNI	3	QUALIDADE, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	
003	0.41		PANO DE CHAO, EM ALGODAO	
			ALVEJADO, NA COR BRANCA, DIMENSOES	
086	UNI	189		
			PANO DE PRATO - NA COR BRANCA, 100%	
087	UNI	70	ALGODAO, TAM. 68 X 48 CM.	
088	KG	190	PAO FRANCES50 G	
089	ROLO	30	PAPEL ALUMINIO30 CM X7,5 M	
090	UNI	10	PAPEL FILME 28CM X 15 M	
			PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES	
			PICOTADA, NA COR BRANCA, SUPER MACIO	
091	FAR	100	FARDO COM 16 X 4 - DE 60 MT	
092	PCTE	12	PAPEL HIGIENICO SIMPLES -MACIO PCTE C/ 4	



			UNID. 60M X 10CM		
			PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA		
			PICOTADA, EMBALAGEM CONTENDO 2		
			ROLOS COM 50 TOALHAS DE 20CM X		
093	PCTE	20	21,5CM.		
			PAPEL TOALHA P/ SUPORTE,BRANCO		
			INTERFOLHA, 20 X 21 CM, PCTE COM 1.000		
094	PCTE	328	FLS.		
			PILHAALCALINA AA PALITO,PARA USO		
095	UNI	127	GERAL.		
096	UNI	100	PILHAALCALINA, MEDIA, PARA USO GERAL.		
097	UNI	50	PILHA GRANDE		
			PIRULITO DURO SABORES SORTIDOS EMB.		
098	PCTE	12	700 GRS.		
			POTE RETANGULAR PLASTICOC/TAMPA DE		
099	JG	8	BOA QUALIDADE - C/ 3 UNIDADES		
			PRATO DE VIDRO FUNDO DE BOA		
100	UNI	80	QUALIDADE, TAMANHO PADRAO		
			REFRIGERANTE PET 2 LITROS, DE BOA		
101	UNI	355	QUALIDADE - DIVERSOS SABORES		
102	UNI	2	REGISTRO PARA BOTIJAO DE GAS		
			RODO 40CM PARA PISO, CABO DE 600 MME		
			BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DA		
103	UNI	66	BASE 500 MM.		
104	PCTE	67	SABAO EM BARRA PCTE C/ 05 UNID.		
			SABAO EM PO MULTIACAO, EMBALAGEM		
105	CX	375	COM 1 KG		
		•	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE,		
106	GL	9	EMBALAGEM C/ 05 LITROS		
107	LINII	140	SABONETE SOLIDO EM BARRA, FRAGRANCIA		
107	UNI	140	AGRADAVEL,90 GRAMAS.		
108	PCTE	90	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PCTE C/50 UNID.		
108	TCIL	50	CACO PARA LIXO HOSPITALAR , 30 LITROS,		
			EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDAD, NA		
109	Uni	500	COR BRANCA, PCTE COM 1		
107			SACO PARA LIXO, 100 LITROS NA COR PRETA,		
			EM POLIETILENO DE ALTA		
			DENSIDADE,EMBALAGEM PACOTE COM 05		
110	PCTE	500	UNIDADES		
			SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM		
			POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR		
			PRETA,EMBALAGEM PACOTE COM 20		
111	PCTE	300	UNIDADES.		
			SACO PARA LIXO, 20 LITROS NA COR PRETA,		
			EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,		
112	PCTE	20	EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.		
			SACO PARA LIXO, 30 LITROS, EM		
113	PCTE	150	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR		



			PRETA,EMBALAGEM PACOTE COM 10		
			UNIDADES.		
			SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM		
			POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR		
			PRETA,EMBALAGEM PACOTE COM 10		
114	PCTE	55	UNIDADES.		
115	KG	30	SACO PLASTICOPICOTADO 40 X 60		
116	KG	7	SAL REFINADO, IODADO,PCTE DE 1KG		
117	UNI	20	SHAMPOO 350 ML		
118	UNI	15	SOMBRINHA ADULTO		
			SUCOSABORES DIVERSOS-CAIXA CONTENDO		
119	UNI	40	1 LITRO		
			SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU,		
120	LT	23	GARRAFA 01 LITRO		
	l	22	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA,		
121	LT	23	GARRAFA 01 LITRO		
122	LT	22	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA, GARRAFA 01 LITRO		
122	L1	23	SUCO EM PO 240GRS , ADOCADO VARIOS		
123	PCTE	150	SABORES, PARA PREPARO DE 2 LITROS.		
			TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA 40 X		
124	UNI	13	60 CM.		
			TOALHA DE ROSTO 0.45X0.80 ALGODAO		
			COM POLIESTER, NA COR BRANCA, DE BOA		
125	UNI	45	QUALIDADE		
126	UNI	6	TORNEIRA EM PLASTICO PARA FILTRO		
			TOUCA DESCATAVEL COM ELASTICO, PCTE		
127	PCTE	12	C/100 UNID.		
			VASSOURA DE PELO, CABO EM MADEIRA,		
128	UNI	14	BASE RETANGULAR, DIMENSOES 250 MM.		
129	UNI	62	VASSOURA PIACAVA, BASE E CABO EM MADEIRA.		
	+				
130	CX		VELA DE PARAFINA CX C/08 UNIDADES		
131	UNI	36	VELA PARA FILTRO, TRADICIONAL.		

Valor Total da Pi	roposta:
Validade da prop	osta: 60 (sessenta) dias.
local/data	, de 2017.
-	RESPONSAVEL LEGAL



Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n°, com sede na(endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr, RG n°, inscrito no CPF sob o n°
, junto a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado,tipo menor preço por item,tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.
Local, de de 2017. Assinatura e identificação do responsável



Estado de Minas Gerais - 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

ANEXO V

DECLARAÇÃOES DE QUE NÃO EMPREGAMENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO N° 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM					
(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n°, com sede na(endereço completo), DECLARA :					
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° $8.666/93$, acrescido pela Lei n° $9.854/99$, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;					
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;					
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;					
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;					
-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital					
Local, de de 2017.					
Assinatura e identificação do responsável					



Estado de Minas Gerais – 36.542-000 Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

ANEXO VI

PROCESSO N° 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica	, inscrita no CNPJ so	b o n° com sede
na, n°,	, neste ato	representada pelo (a) Sr. (a)
, inscrito no CPF	sob o nº	, nacionalidade (a), estado
civil (a), cargo, DECLARA, sob a	as penas da Lei, que	goza dos benefícios da Lei
Complementar nº 123/2006, por se tra	tar de Microempresa e/c	ou Empresa de Pequeno Porte
Local, de	de2017.	
Assinatura do Representante Legal e I	dentificação	